



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07-56

O vice-presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, no uso de suas atribuições que a lei lhe são conferidas pelo artigo 9º inciso 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o disposto do item I, artigo 170 e 178 da Lei 222, de 28 de junho de 1955, resolve aposentar compulsoriamente, o sr. Astério Manoel Pereira, porteiro da Câmara Municipal, com os proventos anuais de CR\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros)

Bariri, 19 de setembro de 1956

Francisco Fortunato